**EDITAL Nº 002/2017**

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUINICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO.**

 O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos

interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1656, de 06 de março de 2017, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1) Número de vagas: Carga Horária: Componente Curricular:**

 01 25 h/s Séries Iniciais

**2) Critérios a serem avaliados:**

a) Titulação: Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.

b) Experiência na área.

c) Cursos de formação afins.

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 23 de março a 29 de março de 2017, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá optar por uma das vagas e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1 Cédula de Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4 Titulação:

4.5 Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para séries iniciais do ensino fundamental;

4.6 Pós graduação na área de educação;

4.6 Comprovante de experiência;

4.7 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.

4.8 Publicação/Autor de livros;

4.9 Publicação ou participação em capítulos de livros;

4.10 Publicação de Artigos na área de educação;

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no 31 de março de 2017 até às 11h30min. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será das 11h30min do dia 31 de abril até às 17h do dia 03 de abril de 2017.

**6) Avaliação:**

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 04 de abril de 2017. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 04 e 05 de abril de 2017.

**8) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 07 de abril de 2017.

**9) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei

Municipal nº 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**11) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 22 de março de 2017.

**PEDRO LORENZI**

**Prefeito Municipal de Paulo Bento**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**EDITAL Nº 004/2016**

**Processo Seletivo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

**para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:**

**Pontuação:**

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para séries iniciais fundamental... 20 pontos

- Pós Graduação na área de educação................................................................... 10 pontos

- Experiência na área: (mínimo um ano).................................................................. 05 pontos

- Residir no município de Paulo Bento.......................................................................01 ponto

- Cursos de formação na área:

**a) Certificados de 100 horas ou Mais................................................................. 07 pontos**

**b) Certificados de 40 até 99 horas...................................................................... 05 pontos**

**c) Certificados de 20 até 39 horas....................................................................... 02 pontos**

**d) Certificados de até 19 horas..............................................................................01 ponto**

Paulo Bento/RS, 22 de março de 2017.

PEDRO LORENZI

Prefeito Municipal de Paulo Bento